



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 060 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 17/01/2022
EDIÇÃO N.º 2434
FLS: 51
ASS. B

Concede ao servidor ANTONIO JACIR GONÇALVES DA SILVA abono de permanência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo n.º 12235 de 23 de novembro de 2021, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, inciso III e § 19, da Constituição Federal, além do estabelecido no art. 30 e seguintes, da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004, vigente à data do protocolo e na Emenda Constitucional n.º 41 de 2003 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria voluntário, optou por permanecer em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO JACIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 14680-1, ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária do mesmo, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL